

**O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>00257-7</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO</b>	3 - CNPJ <b>60.933.603/0001-78</b>
4 - NIRE <b>353.000.11.996</b>		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ, 5.312		2 - BAIRRO OU DISTRITO PEDREIRA	
3 - CEP 04447-011	4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 5613-2100	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX	11 - DDD 011	12 - FAX 5612-6849	13 - FAX -
14 - FAX -			
15 - E-MAIL presiden@cesp.com.br			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME VICENTE KAZUHIRO OKAZAKI			
2 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ, 5.312		3 - BAIRRO OU DISTRITO PEDREIRA	
4 - CEP 04447-011	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 5613-3866	9 - TELEFONE 5613-3867	10 - TELEFONE -
11 - TELEX	12 - DDD 011	13 - FAX 5612-6849	14 - FAX -
15 - FAX -			
16 - E-MAIL finance@cesp.com.br			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2005	31/12/2005	1	01/01/2005	31/03/2005	4	01/10/2004	31/12/2004
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00287-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO WANDER RODRIGUES TELES					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 153.211.501-68		

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

**01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2005	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2004	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2004
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - Ordinárias	48.541.652	48.541.652	48.541.652
2 - Preferenciais	45.156.610	45.156.610	45.156.610
3 - Total	93.698.262	93.698.262	93.698.262
<b>Em Tesouraria</b>			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 112 - Energia elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Com Ressalva

**01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

**01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE**

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INICIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

**01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO**

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

**01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

1 - DATA 13/05/2005	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2005	4 - 31/12/2004
1	Ativo Total	19.679.178	19.904.542
1.01	Ativo Circulante	700.657	857.358
1.01.01	Disponibilidades	187.090	223.292
1.01.01.01	Aplicações Financeiras	4.410	10.292
1.01.01.02	Numerário Disponível	182.680	213.000
1.01.02	Créditos	358.302	392.986
1.01.02.01	Consumidores	56.381	50.704
1.01.02.02	Revendedores	164.342	212.445
1.01.02.03	Valores a Receber - Energia	162.411	154.669
1.01.02.04	Provisão p/Créditos Liquidação Duvidosa	(24.832)	(24.832)
1.01.03	Estoques	14.237	13.864
1.01.04	Outros	141.028	227.216
1.01.04.01	Despesas Pagas Antecipadamente	46.726	109.759
1.01.04.02	Valores a Receber	12.314	11.852
1.01.04.03	Cauções e Depósitos Vinculados	40.689	53.304
1.01.04.04	Tributos e Contribuições Compensáveis	5.119	5.395
1.01.04.05	Outros	36.180	46.906
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.196.047	1.202.291
1.02.01	Créditos Diversos	1.071.793	1.082.856
1.02.01.01	Imp.de Renda e Contrib.Social Diferidos	776.420	776.420
1.02.01.02	Valores a Receber - Energia	295.035	304.953
1.02.01.03	Tributos e Contribuições Compensáveis	338	1.483
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	53.745	52.068
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	53.745	52.068
1.02.03	Outros	70.509	67.367
1.02.03.01	Despesas Pagas Antecipadamente	26.668	25.596
1.02.03.02	Cauções e Depósitos Vinculados	24.542	22.512
1.02.03.03	Outros	19.299	19.259
1.03	Ativo Permanente	17.782.474	17.844.893
1.03.01	Investimentos	47.880	47.880
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	47.880	47.880
1.03.01.03.01	Outros Investimentos - Em Serviço	47	47
1.03.01.03.02	Outros Investimentos - Participações	47.833	47.833
1.03.02	Imobilizado	17.734.594	17.797.013
1.03.02.01	Em Serviço	17.206.262	17.180.675
1.03.02.02	Em Curso	528.332	616.338
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2005	4 - 31/12/2004
2	Passivo Total	19.679.178	19.904.542
2.01	Passivo Circulante	2.786.005	2.810.715
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.857.047	1.751.073
2.01.02	Debêntures	469.194	595.431
2.01.03	Fornecedores	57.996	54.338
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	70.254	81.268
2.01.04.01	Imposto de Renda s/Remessa ao Exterior	5.015	638
2.01.04.02	COFINS	11.731	14.455
2.01.04.03	PIS	3.585	3.160
2.01.04.04	ICMS	28.670	10.113
2.01.04.05	Parcelamento de ICMS	0	19.846
2.01.04.06	Imposto de Renda	0	2.638
2.01.04.07	Encargos Sociais s/ Folha	2.129	2.360
2.01.04.08	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	18.841	26.604
2.01.04.09	Outros	283	1.454
2.01.05	Dividendos a Pagar	1.755	1.755
2.01.06	Provisões	220.514	219.098
2.01.06.01	Provisões - Folha de Pagamento	7.539	8.050
2.01.06.02	Provisões - Folha de Pagto./Enc.Sociais	2.618	3.679
2.01.06.03	Provisões Tributárias	16.030	15.678
2.01.06.04	Provisões Conting. Cíveis e Trabalhistas	73.426	71.065
2.01.06.05	Desapropriações e Indenizações	120.901	120.626
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	22.239	2.890
2.01.07.01	Valores a Pagar - ELETROBRÁS/FURNAS	9.268	2.761
2.01.07.02	Entidade de Previdência a Empregados	12.971	129
2.01.08	Outros	87.006	104.862
2.01.08.01	Encargos do Consumidor	38.680	47.335
2.01.08.02	Valores a Pagar - Energia	19.423	22.385
2.01.08.03	Outros	28.903	35.142
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	9.914.671	9.953.239
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	7.638.237	7.732.680
2.02.01.01	Moeda Estrangeira	4.996.912	5.216.737
2.02.01.02	Moeda Nacional	2.641.325	2.515.943
2.02.02	Debêntures	250.438	244.297
2.02.03	Provisões	316.045	309.101
2.02.03.01	Provisões Tributárias	297.172	290.690
2.02.03.02	Provisões Conting. Trabalhistas	18.873	18.411
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	812.948	822.790
2.02.04.01	Valores a Pagar - ELETROBRÁS/FURNAS	207.617	211.244
2.02.04.02	Entidade de Previdência a Empregados	605.331	611.546
2.02.05	Outros	897.003	844.371

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2005	4 -31/12/2004
2.02.05.01	Valores a Pagar - Energia	3.251	7.295
2.02.05.02	Imp.de Renda e Contrib.Social Diferidos	601.660	598.765
2.02.05.03	Imposto de Renda	3.404	3.404
2.02.05.04	Parcelamento de ICMS	0	2.685
2.02.05.05	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	214.796	208.748
2.02.05.06	Outras Obrigações - Reversão/Amortização	15.481	15.481
2.02.05.07	Quota RGR - 2004	7.993	7.993
2.02.05.08	Outros	50.418	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	6.978.502	7.140.588
2.05.01	Capital Social Realizado	2.655.433	2.655.433
2.05.02	Reservas de Capital	5.542.119	5.542.119
2.05.02.01	Doações e Subvenções para Investimento	29.106	29.106
2.05.02.02	Rem. Bens e Direitos Const. Cap. Próprio	34.297	34.297
2.05.02.03	Remuneração Imob. Curso Capital Próprio	4.937.750	4.937.750
2.05.02.04	Subvenções para Investimento - CRC	429.396	429.396
2.05.02.05	Ágio na Subscrição de Ações	10.373	10.373
2.05.02.06	Incentivos Fiscais - FINAM/FINOR	101.197	101.197
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(1.219.050)	(1.056.964)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2005 a 31/03/2005	4 - 01/01/2005 a 31/03/2005	5 - 01/01/2004 a 31/03/2004	6 - 01/01/2004 a 31/03/2004
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	466.538	466.538	491.626	491.626
3.02	Deduções da Receita Bruta	(64.649)	(64.649)	(47.428)	(47.428)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	401.889	401.889	444.198	444.198
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(242.172)	(242.172)	(227.771)	(227.771)
3.05	Resultado Bruto	159.717	159.717	216.427	216.427
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(310.432)	(310.432)	(337.952)	(337.952)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(16.370)	(16.370)	(24.214)	(24.214)
3.06.02.01	Entidade de Prev. a Empregados (Nota 14)	(16.370)	(16.370)	(24.214)	(24.214)
3.06.03	Financeiras	(162.133)	(162.133)	(200.178)	(200.178)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	36.865	36.865	25.081	25.081
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(198.998)	(198.998)	(225.259)	(225.259)
3.06.03.02.01	Encargos de Dívidas/Outras (Nota 20)	(198.998)	(198.998)	(225.259)	(225.259)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(131.929)	(131.929)	(113.560)	(113.560)
3.06.05.01	Variações Mon./Cambiais Líq. (Nota 20)	(131.929)	(131.929)	(113.560)	(113.560)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(150.715)	(150.715)	(121.525)	(121.525)
3.08	Resultado Não Operacional	(8.476)	(8.476)	(9.044)	(9.044)
3.08.01	Receitas	130	130	798	798
3.08.02	Despesas	(8.606)	(8.606)	(9.842)	(9.842)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(159.191)	(159.191)	(130.569)	(130.569)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	(2.895)	(2.895)	18.409	18.409
3.11.01	Imposto de Renda Diferido	(766)	(766)	13.536	13.536
3.11.02	Contribuição Social Diferida	(2.129)	(2.129)	4.873	4.873
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2005 a 31/03/2005	4 - 01/01/2005 a 31/03/2005	5 - 01/01/2004 a 31/03/2004	6 - 01/01/2004 a 31/03/2004
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(162.086)	(162.086)	(112.160)	(112.160)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	93.698.262	93.698.262	93.698.262	93.698.262
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)				
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(0,00173)	(0,00173)	(0,00120)	(0,00120)



---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

## 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL E PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 1.1. Contexto Operacional

A CESP - Companhia Energética de São Paulo ("CESP" ou "Companhia") é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo e suas ações são negociadas principalmente na Bolsa de Valores de São Paulo. A Companhia tem como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de geração e comercialização de energia elétrica.

A CESP possui um parque gerador instalado de **7.456 MW** (Nota 11.1), totalmente de origem hidráulica, correspondente a 52% da potência instalada no Estado de São Paulo, composto pelas usinas de Ilha Solteira, Três Irmãos, Jupia, Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), Jaguari e Paraibuna. A Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), com obras praticamente concluídas, tem capacidade de projeto para até 1.980 MW de potência instalada. A Administração considera que as 14 unidades geradoras instaladas de 1999 a 2003, totalizando 1.540 MW de capacidade total, são suficientes para o atual contexto econômico e regulatório, e permitem atingir a energia assegurada da usina em adequadas condições de segurança e confiabilidade.

A CESP também mantém outras atividades operacionais, de caráter complementar, tais como eclusagem no âmbito da Hidrovia Tietê-Paraná, florestamento, reflorestamento e piscicultura, como meio de proteger os ambientes modificados pela construção de seus reservatórios e instalações.

Como concessionária de serviço público de energia elétrica, a CESP tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, e opera suas usinas de forma integrada com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

Da receita operacional da Companhia, 68% foram provenientes de suprimento de energia elétrica junto às Distribuidoras (contratos iniciais, agentes comercializadores e clientes contratados no leilão de energia) e 23% no segmento fornecimento de energia, além de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE/MAE (Nota 20.4).

Uma parcela considerável dos contratos fechados em 2004 iniciou seu fornecimento a partir de 2005, o que diminuiu a parcela "descontratada" oferecida no Leilão de Energia Existente.

#### 1.2. Práticas Contábeis

Estas informações devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2004, preparadas de acordo com a Legislação Societária, normas emanadas da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e com as instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As práticas contábeis adotadas na preparação destas Informações Trimestrais são consistentes com aquelas adotadas na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2004 e trimestres anteriores.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### Leilão de Energia Existente

Em 7 de dezembro de 2004 foi realizado o 1º Leilão de Energia Existente. A CESP vendeu 1.998 MW médios, representando 11,75% do montante total de energia negociado no leilão. O referido leilão resultou em três agrupamentos de contratos, conforme segue:

	<i>Período de Fornecimento</i>	<i>Energia Vendida pela CESP (MWm)</i>	<i>Preço CESP (R\$)</i>	<i>Preço Médio Ponderado dos Participantes</i>	<i>(%) do Preço CESP acima da Média Ponderada dos Participantes</i>
<i>Produto 1</i>	<i>2005 a 2012</i>	<i>800,0</i>	<i>62,10</i>	<i>57,51</i>	<i>8,0%</i>
<i>Produto 2</i>	<i>2006 a 2013</i>	<i>1.178,0</i>	<i>68,37</i>	<i>67,33</i>	<i>1,5%</i>
<i>Produto 3</i>	<i>2007 a 2014</i>	<i>20,0</i>	<i>77,70</i>	<i>75,46</i>	<i>3,0%</i>
<b><i>Média dos produtos</i></b>			<b><i>65,95</i></b>	<b><i>62,66</i></b>	<b><i>5,3%</i></b>

## 2. OBRIGAÇÕES LÍQUIDAS

Conforme os valores expressos no Balanço Patrimonial em 31 de março de 2005, o Passivo Circulante excede o Ativo Circulante em R\$ 2.085 milhões.

A Companhia vem, nos últimos anos, reduzindo seu endividamento financeiro mediante substituição de dívida em moeda estrangeira por moeda local - participação reduzida de 84% para 54% entre 1º de abril de 1999 (cisão parcial) e 31 de março de 2005 - com conseqüente diminuição de sua exposição à variação cambial.

Há ainda concentração de vencimentos de dívidas nos próximos anos, em volume que requererá a captação de novos recursos e/ou renegociações, substancialmente junto ao Governo Federal, detentor da parcela mais representativa da dívida da Companhia.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 3. ACORDO GERAL DO SETOR ELÉTRICO

O Setor Elétrico Brasileiro foi submetido em 2001 ao Programa Emergencial de Redução de Consumo de Energia Elétrica, em vista da escassez na produção de energia elétrica, primordialmente de origem hidráulica. O Governo Federal criou a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, para administrar programas de ajuste de demanda, coordenar esforços para aumento da oferta de energia e implementar medidas de caráter emergencial durante o período do racionamento, que vigorou entre 1º de junho de 2001 a 28 de fevereiro de 2002.

Em dezembro de 2001, foi implementado o Acordo Geral do Setor Elétrico (o "Acordo") entre Geradoras, Distribuidoras e o Governo Federal, atuando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES como agente financiador. O Acordo assumido foi operacionalizado pela ANEEL, que estabeleceu, em Resoluções, os procedimentos contábeis necessários a refletir os efeitos decorrentes de diversas outras decisões do Governo Federal, através da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica.

#### 3.1. Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE

No período do racionamento, implantado face às condições hidrológicas desfavoráveis e ao baixo nível de armazenamento dos reservatórios de várias regiões do país, entre elas a região Sudeste onde se encontra a CESP, o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS restringiu a geração de origem hidráulica e acionou os Geradores Livres (produtores que dispunham de energia não comprometida em Contratos).

A remuneração desses Geradores Livres foi baseada nos preços praticados pelo Mercado Atacadista de Energia - MAE e este custo foi dividido entre os geradores do sistema, proporcionalmente à Energia Assegurada de cada um, sendo que à época a CESP respondia por cerca de 12% da Energia Assegurada do país.

Estes créditos (ativo) estão sendo recuperados através da "Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE" das distribuidoras, com prazo médio de 55 meses (contados desde dezembro de 2001), em parcelas mensais, atualizáveis pela SELIC e juros de 0,08% a.m. Com estes recursos, a CESP amortiza parcelas dos contratos firmados com o BNDES (Nota 14.3(7)).

#### 3.2. Energia de Curto Prazo

Representam as variações apuradas mensalmente, resultantes do balanço processado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, no âmbito do MAE, entre compromissos assumidos pela Companhia com seu mercado e demais Agentes da CCEE versus o efetivo comportamento de cada integrante do sistema.

Durante o trimestre, a Companhia registrou (apropriou) o montante de R\$ 43.868 referente a energia não contratada (receita), disponível para venda no âmbito da CCEE e despesas de energia no valor de R\$ 14.108, decorrente do rateio entre as empresas geradoras do país (Notas 20.4 e 20.5).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 3.3. Acordo de Reembolso

O Acordo de Reembolso prevê que os consumidores gerarão recursos adicionais que as Distribuidoras repassarão às Geradoras para que cumpram seus compromissos com o BNDES. Considerando que a CESP também atende diretamente a consumidores industriais, estes já se encontram onerados em suas tarifas por conta da Recomposição Tarifária Extraordinária. Assim, na parcela que atua como Distribuidora, a CESP recebeu o mesmo tratamento e foi abrangida pelo Acordo de Reembolso

A ANEEL, mediante Resolução Homologatória nº 01/2004, estabeleceu que os recursos oriundos da Recomposição Tarifária Extraordinária dos clientes da CESP, à época, vigorarão por prazo máximo de até 55 meses a partir de dezembro de 2001, de modo que a parcela de R\$ 26.914 foi contabilizada nos exercícios como Receita (R\$ 22.362 em 2001, R\$ 1.323 em 2002 e R\$ 3.229 em 2003), em contra-partida a contas do Ativo "Valores a Receber - Energia". À medida que ingressarem os recursos, os mesmos serão transferidos aos Geradores, de modo que a mesma parcela foi registrada como Despesa, em contra-partida a contas do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo a título de "Valores a Pagar - Energia", pelos mesmos valores do Ativo; estes saldos estão sendo atualizados pela SELIC.

### 3.4. Os saldos dessas operações são:

<b>ATIVO</b>	<b>31.03.2005</b>	<b>31.12.2004</b>
<b>Valores a Receber - RTE/Energia</b>		
<b>Circulante</b>		
Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE.....	138.958	127.737
Energia de Curto Prazo - CCEE.....	17.624	21.224
Acordo de Reembolso.....	5.829	5.708
	<u>162.411</u>	<u>154.669</u>
<b>Realizável a longo prazo</b>		
Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE.....	285.333	294.129
Acordo de Reembolso.....	9.702	10.824
	<u>295.035</u>	<u>304.953</u>
	<u>457.446</u>	<u>459.622</u>
<b>PASSIVO</b>	<b>31.03.2005</b>	<b>31.12.2004</b>
<b>Valores a Pagar - Energia</b>		
<b>Circulante</b>		
Energia de Curto Prazo MAE Out-Dez/2002.....	-	7.213
Acordo de Reembolso.....	19.423	15.172
	<u>19.423</u>	<u>22.385</u>
<b>Exigível a longo prazo</b>		
Acordo de Reembolso.....	3.251	7.295
	<u>22.674</u>	<u>29.680</u>

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

#### 4. DISPONIBILIDADES

	<u>31.03.2005</u>	<u>31.12.2004</u>
Aplicações Financeiras.....	4.410	10.292
Numerário Disponível		
Depósitos Bancários à vista.....	182.680	76.996
Depósitos Bancários em moeda estrangeira.....	-	136.004
	<u>182.680</u>	<u>213.000</u>
	<u>187.090</u>	<u>223.292</u>

#### 5. CONSUMIDORES E REVENDEDORES

	<u>31.03.2005</u>	<u>31.12.2004</u>
<b>Consumidores</b>		
Industrial.....	29.511	30.614
Comercial.....	173	186
Serviços públicos.....	<u>26.697</u>	<u>19.904</u>
	<u>56.381</u>	<u>50.704</u>
<b>Revendedores</b>		
Contratos Iniciais		
Eletropaulo.....	25.703	76.376
Bandeirante.....	7.471	21.243
CPFL.....	22.404	31.905
Elektro.....	11.211	28.392
Piratininga.....	19.395	21.345
Outros.....	<u>23.186</u>	<u>25.441</u>
	<u>109.370</u>	<u>204.702</u>
Agentes Comercializadores.....	19.400	7.743
Leilão de Energia.....	<u>35.572</u>	-
	<u>164.342</u>	<u>212.445</u>
<b>Total.....</b>	<u>220.723</u>	<u>263.149</u>

A Companhia mantém registrada Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa no valor de R\$ 19.050, para cobrir possíveis riscos na realização de saldos de Consumidores.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 6. VALORES A RECEBER - CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS E OUTROS

Devedor	Objeto	31.03.2005			31.12.2004
		Circulante	Longo Prazo	Total	Total
SECRETARIA DE					
ESTADO DOS	- Créditos Consolidados....	-	-	-	9.199
NEGÓCIOS DA	- Contrato Financeiro .....	2.775	-	2.775	2.653
FAZENDA		2.775	-	2.775	11.852
EMURB	- Processo 413/90.....	9.539	53.745	63.284	61.272
		12.314	53.745	66.059	73.124

#### 6.1. Créditos Consolidados

Referia-se a saldo remanescente de contrato firmado em 17 de novembro de 2000, com o principal atualizado pela variação do IGP-M e juros de 6% a.a., liquidado em 3 de janeiro de 2005.

#### 6.2. Contrato Financeiro

Saldo de contrato celebrado em 6 de agosto de 1999, de responsabilidade do Estado, cujos montantes são repassados mensalmente à Fundação CESP, amortizado em 48 parcelas mensais, corrigidas pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 6% a.a..

#### 6.3. EMURB - Processo 413/90

Refere-se a saldo de acordo firmado em 10 de janeiro de 2003, com a Empresa Metropolitana de Urbanização - EMURB, para recebimento em 8 parcelas anuais, corrigidas pela variação do IPCA e juros de 6% a.a., decorrente de ação de indenização por desapropriação.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 7. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES COMPENSÁVEIS

	<u>31.03.2005</u>	<u>31.12.2004</u>
<b>Circulante</b>		
Imposto de renda s/ aplicações.....	55	514
Contribuição social s/ lucro líquido.....	182	90
Crédito de ICMS de terceiros.....	502	-
ICMS s/ aquisições do imobilizado (a).....	4.043	4.545
Outros créditos tributários.....	337	246
	<u>5.119</u>	<u>5.395</u>
<b>Longo Prazo</b>		
ICMS s/ aquisições do imobilizado (a).....	338	1.483
	<u>5.457</u>	<u>6.878</u>

(a) Refere-se a créditos de ICMS sobre aquisições de materiais e equipamentos aplicados no ativo permanente da Companhia, que vem sendo compensados com recolhimentos mensais à razão de 1/48, a partir de 1º de janeiro de 2001, conforme Lei Estadual nº 10.699, de 19 de dezembro de 2000.

### 8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A Companhia, com base em análises relativas às projeções operacionais plurianuais, reconheceu contabilmente nos exercícios de 2000 e 2001, créditos tributários relativos ao prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, bem como sobre as diferenças intertemporais, conforme Deliberação CVM nº 273/98.

O registro do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos está suportado em projeções financeiras preparadas pela Administração da Companhia, para os próximos 10 anos, conforme recomendado pelo Poder Concedente, visando determinar a recuperabilidade dos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças intertemporais. Essas projeções adotam como premissas básicas de faturamento a quantidade física de energia colocada à disposição do mercado, reajustes tarifários futuros sobre energia suprida às distribuidoras, bem como a quantidade de energia vendida no leilão realizado em 7 de dezembro de 2004 e a partir de abril, com o leilão realizado em 2 de abril de 2005, em contraposição à manutenção ou redução do nível de despesas operacionais e financeiras com conseqüente obtenção de resultados positivos.

Em 27 de junho de 2002, a CVM emitiu a Instrução nº 371, que estabeleceu novas diretrizes quanto ao reconhecimento contábil de créditos advindos de prejuízos fiscais e despesas temporariamente indedutíveis. Tendo em vista as disposições dessa Instrução, a Companhia deixou de constituir qualquer ativo relacionado aos referidos créditos fiscais gerados a partir de 2002, uma vez que não atende a todos os requisitos estabelecidos naquela instrução para o reconhecimento de novos créditos (apuração de lucro tributável em pelo menos três dos últimos cinco exercícios sociais).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

Composição dos saldos:

	ATIVO		PASSIVO	
	31.03.2005	31.12.2004	31.03.2005	31.12.2004
<b>Imposto de Renda</b>				
Prejuízos Fiscais.....	1.553.219	1.510.695	-	-
Diferenças Intertemporais.....	113.967	111.553	-	-
Variações Cambiais Líquidas s/ empréstimos e financiamentos.....	-	-	442.397	440.268
	<u>1.667.186</u>	<u>1.622.248</u>	<u>442.397</u>	<u>440.268</u>
<b>Contribuição Social</b>				
Base Negativa.....	521.897	507.130	-	-
Diferenças Intertemporais.....	16.136	23.347	-	-
Variações Cambiais Líquidas s/ empréstimos e financiamentos.....	-	-	159.263	158.497
	<u>538.033</u>	<u>530.477</u>	<u>159.263</u>	<u>158.497</u>
<b>Provisão sobre Créditos Tributários.....</b>	<b>(1.428.799)</b>	<b>(1.376.305)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<u><u>776.420</u></u>	<u><u>776.420</u></u>	<u><u>601.660</u></u>	<u><u>598.765</u></u>

A Companhia optou pela utilização do regime de caixa para tributação das variações cambiais auferidas nos exercícios de 2003, 2004 e 2005. Como consequência, foram registrados imposto de renda diferido e contribuição social diferida às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, sobre as diferenças intertemporais tributáveis, representadas pelas referidas variações cambiais não realizadas sobre empréstimos e financiamentos.

Os créditos registrados deverão ser realizados em período de até 10 anos como demonstrado a seguir:

Exercício	Parcela Estimada de Realização
2006	31.538
2007	61.976
2008	85.631
2009	95.675
2010	104.618
2011	125.963
2012	138.637
2013	132.382
	<u><u>776.420</u></u>

Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros tributáveis, até o limite de 30% do resultado do exercício, não estando sujeitos a qualquer prazo de prescrição.



00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 9. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

Referem-se a valores caucionados e/ou depositados para garantia em processos judiciais.

	<u>31.03.2005</u>	<u>31.12.2004</u>
<b>Circulante</b>		
<b>Depósitos Judiciais</b>		
Ações cíveis (a).....	10.495	12.173
Ações trabalhistas (a).....	11.753	11.964
Ações tributárias (a).....	4.449	4.263
	<u>26.697</u>	<u>28.400</u>
<b>Cauções</b>		
Crédito vinculado - BNDES (b).....	13.992	24.904
	<u>40.689</u>	<u>53.304</u>
<b>Longo Prazo</b>		
Caução em quotas subordinadas - FIDC (c)....	24.542	22.512
	<u>65.231</u>	<u>75.816</u>

- (a) Referem-se a diversos depósitos para garantia em ações judiciais (Nota 18).
- (b) Crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, vinculado à amortização de parcelas do contrato BNDES Lei nº 8.727/93, objeto da negociação concluída em 16 de abril de 2004 (Nota 14.3 (7)).
- (c) Refere-se a crédito caucionado equivalente a 75 quotas pertencentes à CESP, vinculadas ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC (Nota 14.3(10)), que só poderão ser resgatadas no vencimento da última parcela, concomitantemente à liquidação do fundo, em dezembro de 2009.

### 10. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	<u>31.03.2005</u>	<u>31.12.2004</u>
<b>Circulante</b>		
Juros s/ empréstimos e financiamentos (a).....	46.254	106.166
Imposto de renda s/ remessa ao exterior.....	-	3.593
Prêmio de seguros.....	472	-
	<u>46.726</u>	<u>109.759</u>
<b>Longo Prazo</b>		
Parcela A (b).....	26.668	25.596
	<u>73.394</u>	<u>135.355</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (a) Refere-se juros sobre empréstimos junto a União e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, vencidos até 30 de junho de 2005, liquidados antecipadamente em 16 de abril de 2004 (Nota 14.3(7)), que estão sendo transferidos mensalmente para resultado como encargos de dívidas, até o final do segundo trimestre de 2005.
- (b) Saldo de variações de valores de itens da Parcela "A", referentes a custos não gerenciáveis incorridos durante o ano de 2001, calculados na forma da Portaria Interministerial nº 25/2002 e Resoluções ANEEL nº 72/2002 e 90/2002. Estes valores estão sendo compensados através da Recomposição Tarifária Extraordinária prevista na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

#### 11.ATIVO IMOBILIZADO

	31.03.2005			31.12.2004	Taxas Anuais Médias de Depreciação (%)
	Custo Total	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido	
<b>Em Serviço</b>					
Geração.....	21.505.622	(4.385.435)	17.120.187	17.092.826	2,19
Administração....	188.395	(102.320)	86.075	87.849	3,99
	<u>21.694.017</u>	<u>(4.487.755)</u>	<u>17.206.262</u>	<u>17.180.675</u>	
<b>Em Curso</b>					
Geração.....	474.155	-	474.155	562.853	
Administração....	54.177	-	54.177	53.485	
	<u>528.332</u>	<u>-</u>	<u>528.332</u>	<u>616.338</u>	
	<u>22.222.349</u>	<u>(4.487.755)</u>	<u>17.734.594</u>	<u>17.797.013</u>	

Conforme Resolução nº 044, de 17 de março de 1999, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, as taxas anuais de depreciação adotadas no serviço público de energia elétrica passaram a ser, basicamente, de 2% a 7,1% para os bens vinculados à geração e de 2% a 5,9% para os bens de transmissão; 10% para móveis e utensílios e 20% para veículos.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Adicionalmente, apresenta-se o imobilizado em serviço segregado por tipo de bens, com os comentários contidos nas Notas 11.1 a 11.4:

	31.03.2005			31.12.2004	
	Custo Original Corrigido	Remuneração e Encargos Financeiros Durante a Construção	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
<b>Em Serviço</b>					
Intangíveis .....	137	7	(67)	77	74
Terrenos.....	647.702	81.551	-	729.253	722.279
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	8.258.695	5.743.553	(2.657.116)	11.345.132	11.308.534
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias....	1.869.590	992.821	(966.734)	1.895.677	1.916.143
Máquinas e Equipamentos.....	3.046.696	1.031.449	(846.435)	3.231.710	3.228.993
Veículos.....	9.510	-	(9.458)	52	69
Móveis e Utensílios.....	12.306	-	(7.945)	4.361	4.583
	<u>13.844.636</u>	<u>7.849.381</u>	<u>(4.487.755)</u>	<u>17.206.262</u>	<u>17.180.675</u>

#### 11.1. Concessões de Energia Elétrica

As concessões de geração da CESP foram outorgadas por Decretos relativos a cada usina à época do início dos estudos e obras de construção, e foram agrupados em um Contrato de Concessão assinado em 12 de novembro de 2004, abrangendo todo o parque gerador da Companhia:

Bacia	Usina Hidrelétrica	Total de Máquinas em Operação	Potência Instalada MW	Energia Assegurada MW Médio (1)	Entrada em Operação (2)	Prazo de Concessão
Paraná	Ilha Solteira (3)	20	3.444	1.949	18.07.73	07.07.15
	Jupiá	14	1.551	1.007	14.04.69	07.07.15
	Três Irmãos (4)	5	808	-	28.11.93	18.11.11
	Engenheiro Sérgio Motta	14	1.540	1.017	23.01.99	21.05.08 (*)
Paraíba	Jaguari	2	28	14	05.05.72	20.05.20
	Paraibuna	2	85	50	20.04.78	09.03.21
			<u>7.456</u>	<u>4.037</u>		

(1) É a energia disponível nas usinas de um sistema interligado, considerando-se o risco pré-fixado de 5% para seu atendimento.

(2) Primeiro Grupo Gerador.

(3) A energia assegurada de Três Irmãos está incluída na de Ilha Solteira.

(4) Localiza-se no rio Tietê, mas em termos operativos integra o complexo de Urubupungá, na bacia do rio Paraná.

(\*) Cumprindo o prazo previsto na subcláusula primeira da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão, a CESP já requereu a prorrogação, por até 20 anos, do prazo de concessão da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### 11.2. Dos Bens Vinculados à Concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação. Determina, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, sendo aplicado na concessão.

##### 11.3. Imobilizado em Curso

A CESP está com as obras da Usina e Eclusa Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) praticamente concluídas, tendo a última unidade geradora do atual programa de expansão, a 14ª, sido colocada em operação em outubro de 2003. Conforme descrito na Nota 1, a usina tem capacidade de projeto, para até 1.980 MW de potência instalada. Entretanto, a Administração considera que as 14 unidades geradoras já instaladas, totalizando 1.540 MW de potência instalada, são suficientes para o atual contexto econômico e regulatório, e permitem atingir a energia assegurada da usina em adequadas condições de segurança e confiabilidade. A usina de Porto Primavera responde hoje, por cerca de 21% da potência total da CESP, e por 25% da energia assegurada da Companhia.

O imobilizado em curso inclui principalmente, saldos de obras em andamento e gastos com obras do reservatório, saldos de máquinas e equipamentos das usinas, que são transferidos temporariamente do imobilizado em serviço enquanto encontram-se em manutenção, valores de medições de adiantamentos a fornecedores de materiais e empreiteiros de obras, materiais de reposição em estoque e compras em andamento.

Inclui ainda saldos de depósitos judiciais no valor de R\$ 106.536, efetuados em garantia de ações cíveis, ambientais ou de desapropriações, envolvendo principalmente, a Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) e outras demandas de usinas da CESP.

Determinadas propriedades necessárias à implementação dos projetos da Companhia, especificamente aquelas destinadas à construção de reservatórios ou outros empreendimentos ligados às suas atividades, foram desapropriadas de acordo com legislação específica, em alguns casos encontram-se em negociações com seus proprietários. Nos casos em que há dificuldade de se chegar a estimativas precisas de valor, seja pelo tempo necessário à obtenção das sentenças judiciais ou pela imprevisibilidade dos resultados das negociações, a Companhia registra o custo das desapropriações como parte do ativo imobilizado somente ao final do seu processo, por ocasião da sentença definitiva.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### 11.4. Capacidade de Recuperação Através de Operações Futuras

Os bens que compõem o ativo imobilizado da CESP foram registrados em estrita consonância com as práticas contábeis adotadas no país e com as normas específicas para o setor elétrico emanadas da ANEEL. A legislação brasileira, em particular os Decretos nº 24.643, de 10 de julho de 1934 e nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, ambos em vigor e sob o amparo dos quais foram outorgadas as concessões das usinas da CESP, assegura a recuperação integral do investimento realizado em bens e instalações do serviço durante a concessão, pelos valores consignados nas demonstrações financeiras. Havendo resíduo de investimentos a recuperar ao final da concessão, este será indenizado ao concessionário pela reversão dos bens e instalações existentes, mediante recursos da Reserva Global de Reversão, nos termos dos artigos 33, 91 e demais artigos correlatos do Decreto nº 41.019. Em função desses aspectos e da característica do setor elétrico, em que o faturamento é gerado por conta das quantidades contratadas e decorrente da energia produzida pelo conjunto de suas usinas, a CESP não realizou estudos para avaliar as possibilidades de recuperação do custo contábil do ativo imobilizado, por meio dos resultados das operações futuras do seu parque gerador.

#### 12. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	<u>31.03.2005</u>	<u>31.12.2004</u>
<b>Circulante</b>		
Imposto de renda s/ remessa ao exterior.....	5.015	638
COFINS s/ receitas .....	11.731	14.455
PIS s/ receitas .....	3.585	3.160
ICMS s/ fornecimento de energia.....	10.985	10.113
Parcelamento de ICMS (a).....	17.685	19.846
Imposto de renda - diferido (à alíquota de 6%).....	-	2.638
Encargos sociais s/ folha de pagamento - empresa.....	2.129	2.360
Impostos e contribuições sociais de prestadores de serviços.....	283	1.454
	<u>51.413</u>	<u>54.664</u>
<b>Longo Prazo</b>		
Parcelamento de ICMS (a).....	-	2.685
Imposto de renda - diferido (à alíquota de 6%).....	3.404	3.404
	<u>3.404</u>	<u>6.089</u>
	<u>54.817</u>	<u>60.753</u>

- (a) A CESP firmou acordo com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em que parcelou débitos de ICMS sobre fornecimento de energia elétrica, do período de abril de 2003 a janeiro de 2004, em 24 parcelas mensais, acrescidas de encargos moratórios de 2% ao mês.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS -  
 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS

A Companhia aderiu ao programa em 28 de abril de 2000, tendo declarado todos seus débitos de tributos e contribuições sociais à Secretaria da Receita Federal - SRF e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 30 de junho daquele ano. As condições mais vantajosas para amortização da dívida, dentre elas o alongamento do prazo de pagamento e a mudança de indexador (SELIC para TJLP), foram fatores determinantes para a adesão ao programa.

Composição dos débitos de tributos e contribuições sociais incluídos no programa:

	Principal	Juros e Multas	Créditos Fiscais	Total	Atualização		Saldo em	
					TJLP	Amortização	31.03.2005	31.12.2004
Contribuição Social.....	32.811	95.979	(70.069)	58.721	24.021	(25.946)	56.796	57.213
Finsocial .....	1.629	6.440	(4.701)	3.368	1.377	(1.488)	3.257	3.282
IRPJ Contingência 1998.....	5.389	4.099	(2.992)	6.496	2.657	(2.870)	6.283	6.330
Contribuição Social Contingência 1998....	2.464	1.874	(1.368)	2.970	1.215	(1.312)	2.873	2.893
PIS Contingência.....	17.858	7.417	(5.415)	19.860	8.124	(8.775)	19.209	19.350
Notificação do INSS .....	87.435	100.332	(73.246)	114.521	14.570	(15.738)	113.353	111.580
Imposto de Renda s/ Indenizações .....	27.203	31.175	(22.759)	35.619	46.846	(50.599)	31.866	34.704
	174.789	247.316	(180.550)	241.555	98.810	(106.728)	233.637	235.352

Do saldo existente em 31 de março de 2005, R\$ 214.796 referem-se a parcelas de longo prazo.

Foram utilizados à época, créditos próprios de base negativa de contribuição social e prejuízos fiscais no montante de R\$ 180.550, para amortização de juros e multas.

Para garantia dos débitos incluídos no programa, a Companhia arrolou bens de sua propriedade (não vinculados à geração de energia elétrica).

Tendo em vista a linearidade dos encargos financeiros incidentes sobre as parcelas mensais devidas, o valor presente dos débitos em 31 de março de 2005 é de aproximadamente R\$ 197 milhões, considerando também a atualização do saldo da dívida pela TJLP (estimada em 9,75% a.a.). Estima-se o pagamento do montante total da dívida em aproximadamente 14 anos. Em atendimento à Instrução CVM nº 346, de 29 de setembro de 2000, a Companhia optou por não registrar o ajuste ao valor presente apurado.

No período de abril de 2000 a março de 2005, a Companhia já recolheu a título de REFIS R\$ 106.728, à razão de 1,2% sobre o faturamento mensal.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

#### 14.1. Composição

	31.03.2005			31.12.2004		
	Encargos	Principal		Encargos	Principal	
		Circulante	Longo Prazo		Circulante	Longo Prazo
<b>Moeda Estrangeira</b>						
Instituições Financeiras (1).....	9.903	185.674	1.452.290	79.660	187.516	1.451.850
BNDES (2).....	-	29.719	1.429.248	-	22.054	1.430.589
Medium Term Notes (3).....	37.840	504.050	1.232.593	45.883	318.528	1.441.835
Banco do Brasil S.A. (4).....	690	134.799	758.606	242	134.203	755.249
ELETOBRÁS.....	1.554	11.925	5.487	1.140	11.872	5.462
CPFL (5).....	226	27.299	109.196	266	27.178	122.302
Outras Instituições.....	230	1.339	9.492	96	1.333	9.450
	<u>50.443</u>	<u>894.805</u>	<u>4.996.912</u>	<u>127.287</u>	<u>702.684</u>	<u>5.216.737</u>
<b>Moeda Nacional</b>						
Instituições Financeiras (6).....	1.978	161.505	460.576	1.995	246.528	264.460
BNDES (7).....	-	363.868	1.295.710	-	280.756	1.328.437
ELETOBRÁS.....	-	5.642	70.537	-	5.313	72.171
Debêntures (8).....	-	469.194	250.438	-	595.431	244.297
Certificados a Termo de Energia Elétrica (9)....	-	284.777	461.894	-	296.445	490.615
FIDC (10).....	-	94.029	352.608	-	90.065	360.260
	<u>1.978</u>	<u>1.379.015</u>	<u>2.891.763</u>	<u>1.995</u>	<u>1.514.538</u>	<u>2.760.240</u>
	<u>52.421</u>	<u>2.273.820</u>	<u>7.888.675</u>	<u>129.282</u>	<u>2.217.222</u>	<u>7.976.977</u>

#### 14.2. Informações sobre Operações em Moeda Estrangeira

(1) Do montante de principal, R\$ 152.813 referem-se a empréstimos indexados ao franco suíço (CHF) e EURO, com taxas de juros que variam de 2,39% à 8,49% a.a., resultando numa média de juros de aproximadamente 5,19% a.a., vencíveis entre 30 de junho de 2004 e 31 de dezembro de 2012.

O restante, no valor de R\$ 1.485.151, devido diretamente ao Governo Federal, em dólares norte-americanos, integra a reestruturação da dívida externa brasileira, concluída em 15 de abril de 1994, no contexto do Plano Brady, e é composto como segue:

Tipo	Anos			Taxa de Juros % a.a.	31.03.2005	31.12.2004
	Vencido. (b)	Carência (b)	Amortização			
Bônus de Conversão da Dívida (a).....	18	10	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	578.398	575.838
Bônus de Dinheiro Novo (a).....	15	7	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	91.962	91.555
Bônus de Redução Temporária de Juros - FLIRB (a).....	15	9	13 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - LIBOR semestral + 13/16	87.901	87.512
Bônus de Capitalização (a).....	20	10	21 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - 8,00	663.940	661.002
Bônus de Juros - El (a).....	12	3	19 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 13/16	62.950	62.671
					<u>1.485.151</u>	<u>1.478.578</u>

(a) Possuem garantia do Governo do Estado de São Paulo.

(b) A partir de 15 de abril de 1994.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

- (2) O saldo de principal de R\$ 1.458.967 refere-se a contrato firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em 2 de setembro de 2002, cujo montante original é de US\$ 552.650 mil, com amortização do principal a partir de 15 de abril de 2005, em 88 parcelas bimestrais e corrigido pela UMBNDES acrescido de "spread" básico de 1,91% a.a. e de descasamento de 0,95% a.a., com vencimento a partir de 15 de abril de 2003. O referido contrato é garantido pela União e contragarantido pelo Governo do Estado.

Trata-se de contrato de permuta, composto por dívidas repactuadas anteriormente no contexto do "Plano Brady", referente a "Bônus ao Par" no valor de US\$ 325.516 mil e "Bônus de Desconto" no valor de US\$ 227.134 mil.

- (3) Nesta rubrica estão registradas três operações no mercado internacional de capitais, sem garantias, sendo:

- a) A primeira, com saldo remanescente de R\$ 73.966 e vencimento final em junho de 2007, refere-se a notas de médio prazo, emitidas em junho de 1997, cujo valor original era equivalente a US\$ 300 milhões, com juros fixos de 9,125% a.a. nos 5 primeiros anos e 9,625% a.a. nos 5 anos seguintes, tendo 90,7% dos detentores dos papéis, equivalente a R\$ 759.906 exercido o direito de resgate antecipado em junho de 2002.
- b) O saldo de R\$ 1.342.733 relacionado à segunda colocação, refere-se ao programa de Euro-Medium Term Notes, no valor original equivalente a US\$ 500 milhões, cuja operação de lançamento no mercado internacional ocorreu em fevereiro de 2001.

Em 5 de setembro de 2003, os detentores desses papéis aprovaram, em Assembléia de Investidores, manter os papéis, passando os vencimentos finais de resgates para 2008 e 2011.

A captação foi realizada em duas séries e repactuada como segue:

- (i) primeira série, lançada em 12 de fevereiro de 2001 em dólares norte-americanos, no montante de US\$ 300 milhões, sendo repactuado: a) US\$ 239,2 milhões, com pagamento de juros semestrais de 13% a.a. e vencimentos de principal em 2004, 2006, 2007 e 2008 e b) saldo de US\$ 60,8 milhões, com pagamento de juros semestrais de 14% a.a., amortização parcial em 2004 e vencimento de 95% do principal em 5 de março de 2011; e
- (ii) a segunda série, lançada em euros, em 20 de fevereiro de 2001, no montante de EUR 200 milhões, sendo repactuado: a) 140,7 milhões de euros, com pagamento de juros anuais de 13% a.a. e vencimentos de principal em 2004, 2006, 2007 e 2008 e b) saldo de 59,3 milhões de euros, com pagamento de juros anuais de 14% a.a., amortização parcial em 2004 e vencimento de 95% do principal em 5 de março de 2011.
- c) O saldo relacionado à terceira colocação, no valor remanescente de R\$ 319.944 (80%), refere-se a captação de US\$ 150 milhões, concretizada em 9 de maio de 2002, dentro de programa de Euro-Medium Term Notes, com juros de 9% a.a. no primeiro ano e 11,5% a.a. nos anos seguintes, com vencimento final dos títulos em maio de 2005.



---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Em 8 de maio de 2003, as partes pactuaram o resgate antecipado de 20%, ficando o saldo remanescente com vencimento final para maio de 2005 e juros de 12,5% a.a., como resultado do sucesso obtido na renegociação da 2ª colocação, em 5 de setembro de 2003.

Todas as notas possuem algumas cláusulas restritivas, limitando a possibilidade de a Companhia dar em garantia os seus ativos, em parte ou no todo, para saldar dívidas com terceiros; impossibilitando firmar contratos de arrendamento na forma de "Sale and Leaseback" e obrigando ao cumprimento de determinados índices econômico-financeiros. No caso de descumprimento de tais índices por três trimestres consecutivos, a Companhia deverá resgatar as notas em um prazo de 30 dias. A Companhia tem cumprido satisfatoriamente os índices exigidos que são calculados trimestralmente com base nas Demonstrações Financeiras em moeda de poder aquisitivo constante (correção integral), sendo: (i) índice de cobertura de juros mínimos de 2% e (ii) índice de alavancagem do patrimônio líquido máximo de 50%.

- (4) Refere-se a "Contrato de Refinanciamento de Dívida", firmado pela Companhia, à luz da Lei Federal nº 7.976/93, em 25 de março de 1994, junto ao Banco do Brasil S.A., com garantia do Governo do Estado, no qual US\$ 1.067 milhões foram refinanciados por um período de 16 anos, tendo ocorrido o primeiro pagamento em 30 de junho de 1995, com juros baseados na LIBOR + 0,8125% a.a..
- (5) Refere-se a transferência de saldo da Conta de Resultados a Compensar - CRC da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL à CESP, atualizado pela variação do dólar norte-americano, com pagamento em parcelas semestrais até 2010 e juros calculados com base em 50% da taxa LIBOR + 0,40625% a.a..

#### 14.3. Informações sobre Operações em Moeda Nacional

- (6) Refere-se, principalmente, a saldo de empréstimos junto ao BNDES, no valor de R\$ 293.913 que serão amortizados até março de 2014, indexados pela TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo e pelo IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, acrescido de juros calculados à taxa de 8,40% a.a., com garantia do Governo do Estado.

Inclui, ainda, o saldo no total de R\$ 328.168, de empréstimos com as seguintes instituições financeiras: ABC Brasil, R\$ 9.720; Banco Itaú BBA S.A., R\$ 120.000; Banco Safra S.A., R\$ 31.552; Banco BBM S.A., R\$ 40.966; Bradesco, R\$ 120.000 e Banco Standard de Investimentos S.A., R\$ 5.930, com juros médios de 0,42% a.m. acima do CDI.

- (7) Refere-se a saldo de R\$ 223.668 de contratos de financiamento, firmados em 23 de dezembro de 2002 e 1º de julho de 2003, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para pagamento em 60 e 55 meses, a partir de março e agosto de 2003, com juros de 1% a.a. (a título de "spread"), acima da SELIC, que estão sendo amortizados com os recursos recebidos das Distribuidoras por conta da Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE (Nota 3.1). Estes recursos destinaram-se integralmente à liquidação dos créditos de energia de curto prazo e dos débitos de energia de geradores livres e energia de curto prazo, face ao programa de racionamento (Nota 3).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

Inclui também saldo de R\$ 1.435.910 referente a Contrato de Cessão de Crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, celebrado em 16 de abril de 2004, com garantia formal do Tesouro Nacional, quando foram transferidos à CESP recursos destinados integralmente à quitação de principal de obrigações e juros junto a União e o próprio BNDES. Por força deste contrato foram quitados, na data da celebração, juros vencidos e vincendos até junho de 2005, no montante total de R\$ 378.890. Desse total, foram registrados no resultado como encargos de dívidas no exercício de 2004 R\$ 272.724 e R\$ 59.912 no 1º trimestre de 2005, remanescendo R\$ 46.254 que serão reconhecidos no resultado do segundo trimestre de 2005 (Nota 10).

Esta operação, contratada pelo montante de R\$ 1,2 bilhões, possui carência de um ano, com juros de 2% a.a. acima da SELIC, amortização em 20 parcelas trimestrais e contragarantia do Tesouro do Estado de São Paulo.

- (8) Refere-se à 8ª, 9ª e 10ª emissões de debêntures simples, tendo as primeiras negociações ocorrido em 18 de julho de 2001, 1º de julho de 2002 e 7 de julho de 2003, respectivamente.

Emissão		Séries	Resgate		Remuneração	Pagamento de Juros	Saldos em	
Nº	Data		Início	Término			31.03.2005	31.12.2004
8ª	01.04.2001	18	11.2003	04.2005	CDI + juros de 2% a.a.	Mensal	27.789	106.195
9ª	01.02.2002	18	09.2004	02.2006	CDI + juros de 2% a.a.	Mensal	426.673	529.961
10ª	01.03.2003	18	04.2006	09.2007	CDI + juros de 2% a.a.	Mensal	265.170	203.572
							<u>719.632</u>	<u>839.728</u>

Do total de títulos emitidos referente a 9ª e 10ª emissões, encontram-se em carteira o equivalente a 5,08% e 49,35%, respectivamente.

Os recursos obtidos foram utilizados exclusivamente no pagamento de empreiteiros e fornecedores de equipamentos da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

- (9) Os Certificados a Termo de Energia Elétrica CTEE's da 8ª e 9ª emissões, são títulos que têm por objetivo único e exclusivo a obtenção de recursos para o custeio de obras civis e fornecimento de equipamentos para a usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

Emissão			Séries	Resgate		Remuneração		Saldos em	
Nº	Data	Qtde.		Início	Término	Resgate Físico	Resgate Financeiro	31.03.2005	31.12.2004
8ª	01.03.2002	1.205.031	18	10.2004	03.2006	Tarifa classe B3 (CPFL)	CDI + 2,5% juros	284.777	345.853
9ª	01.05.2003	1.120.014	18	06.2006	11.2007	Tarifa classe B3 (EBE)	CDI + 2,0% juros	461.894	441.207
								<u>746.671</u>	<u>787.060</u>

A 8ª e 9ª emissões têm prazo de carência de 30 e 36 meses, respectivamente, para o início do resgate.

- (10) Em 30 de dezembro de 2004 houve o ingresso dos recursos do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC, lançado pela CESP e por um pool de instituições financeiras, formadas pelos Bancos Itaú BBA S.A., ABC Brasil S.A. e Bradesco S.A., sob a coordenação deste último, que também é o administrador/custodiante e gestor do fundo, no montante de R\$ 450 milhões, equivalente a 1.500 quotas seniores.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

O fundo, do tipo fechado, é lastreado por recebíveis de fornecimento de energia dos clientes da CESP, denominados consumidores livres: Ajinomoto, CBA, Carbocloro, Codemin, Polietilenos União e Unipar; tem prazo de 5 anos, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 1,9% a.a..

Os recursos da operação foram destinados à liquidação de obrigações do serviço da dívida da Companhia.

- 14.4.** O principal de curto e longo prazos devido em moeda estrangeira, apresenta a seguinte composição:

Moeda	31.03.2005			31.12.2004		
	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%
US\$.....	5.116.046	1.918.853	86,83	5.107.125	1.924.022	86,28
CHF (Sw Fr)....	25.209	9.455	0,43	27.315	10.291	0,46
Euro.....	750.462	281.473	12,74	784.981	295.728	13,26
	<u>5.891.717</u>	<u>2.209.781</u>	<u>100,00</u>	<u>5.919.421</u>	<u>2.230.041</u>	<u>100,00</u>

- 14.5.** O saldo do principal de empréstimos e financiamentos a longo prazo, em 31 de março de 2005, tem seus vencimentos assim programados:

	Moeda Estrangeira		Moeda Nacional	Total
	US\$ mil (Equivalente)	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
<b>2006</b> .....	213.990	570.540	725.077	1.295.617
<b>2007</b> .....	320.080	853.396	931.375	1.784.771
<b>2008</b> .....	370.026	986.563	434.660	1.421.223
<b>2009</b> .....	176.093	469.498	539.083	1.008.581
<b>2010</b> .....	92.399	246.355	109.667	356.022
<b>Após 2010</b> .....	701.583	1.870.560	151.901	2.022.461
	<u>1.874.171</u>	<u>4.996.912</u>	<u>2.891.763</u>	<u>7.888.675</u>

- 14.6.** As principais moedas e indexadores de empréstimos e financiamentos apresentaram as seguintes variações percentuais:

	Nos Trimestres Findos em		No Exercício
	31.03.2005	31.03.2004	2004
US\$.....	0,44	0,67	(8,13)
Sw Fr.....	(4,68)	(1,87)	(0,11)
EURO.....	(4,40)	(1,86)	(0,85)
TR.....	0,55	0,35	1,82
IGP - M.....	1,55	2,73	12,41
IGP - DI.....	1,73	2,84	12,14

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

#### 15. VALORES A PAGAR

Credor	Objeto	31.03.2005			31.12.2004
		Circulante	Longo Prazo	Total	Total
ELETROBRÁS	- Energia de ITAIPU, Própria e				
	Transporte de Potência (a).....	6.435	184.480	190.915	188.009
	- Refinanciamento (b).....	2.833	23.137	25.970	25.996
		<u>9.268</u>	<u>207.617</u>	<u>216.885</u>	<u>214.005</u>

- a) Saldo de contrato de refinanciamento de aquisição de energia, sem a prestação de garantias adicionais por parte da Companhia, celebrado em 14 de julho de 1998, com atualização pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 10% a.a., vencíveis mensalmente.

Em 22 de dezembro de 2004, foi celebrado aditivo referente ao saldo remanescente deste contrato, para pagamento em 89 parcelas mensais, com carência até 31 de dezembro de 2005.

- b) Refere-se a Termo Aditivo de contrato autorizado pela Resolução de Diretoria nº 374/04 da Eletrobrás, celebrado em 22 de dezembro de 2004, a título de refinanciamento de valores vencidos, para pagamento em 113 parcelas mensais e sucessivas, a partir de janeiro de 2005, com atualização pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 10% a.a..

#### 16. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA A EMPREGADOS

	31.03.2005			31.12.2004
	Circulante	Longo Prazo	Total	Total
- Benefício Suplementar				
Proporcional Saldado - BSPS:				
Quadro CESP .....	10.228	477.324	487.552	481.509
- Contrato de Dívida.....	2.743	128.007	130.750	130.166
	<u>12.971</u>	<u>605.331</u>	<u>618.302</u>	<u>611.675</u>

#### 16.1. Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS

Refere-se a saldo de contrato para a cobertura de déficit técnico atuarial existente junto à Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, de parcelamento relativo ao "benefício suplementar proporcional saldado" - BSPS. Este contrato vem sendo amortizado em 240 parcelas mensais, desde 30 de dezembro de 1997, e é atualizado pela variação do custo atuarial (variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a.).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### 16.2. Contrato de Dívida

Saldo de contrato, com início em 30 de dezembro de 1997, para amortização em 96 parcelas mensais corrigidas pela TR e juros de 8% a.a. A Companhia efetuou os ajustes relativos à variação do custo atuarial (IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a.) ao final do exercício de 2003.

Em 28 de abril de 2004, ambos os contratos foram repactuados entre as partes, com carência de 24 meses para pagamento do principal e amortização em 143 parcelas mensais e sucessivas, a partir de janeiro de 2006.

#### 17.TAXAS REGULAMENTARES

	<u>31.03.2005</u>	<u>31.12.2004</u>
<b>CIRCULANTE</b>		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Quota Mensal.....	2.373	3.857
- Diferença de Quotas - 2002 (1).....	1.324	2.648
- Diferença de Quotas - 2003 (2).....	8.042	9.651
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos .....	22.926	27.370
Quota de Consumo de Combustível - CCC.....	1.647	1.897
Taxa de Fiscalização - ANEEL.....	787	678
Quota da Conta de Desenvolvimento Energético.....	1.581	1.234
	<u>38.680</u>	<u>47.335</u>
<b>LONGO PRAZO</b>		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Diferença de Quotas - 2004 (3).....	7.993	7.993
	<u>46.673</u>	<u>55.328</u>

(1) Através do Despacho ANEEL nº 491, de 25 de junho de 2004, foi fixado o parcelamento em 12 meses.

(2) Através do Despacho ANEEL nº 1.105, de 28 de dezembro de 2004, foi fixado o parcelamento em 12 meses.

(3) Diferença de recolhimentos de 2004, cuja forma de pagamento depende de definição pela ANEEL.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 18. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, tributária e cível. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

Composição:

	31.03.2005			31.12.2004		
	Valor da Provisão		Depósitos	Valor da Provisão		Depósitos
	No exercício	Acumulada	Judiciais	No exercício	Acumulada	Judiciais
<b>Circulante</b>						
<b>Trabalhistas</b>						
Ações diversas .....	2.360	35.315	11.753	216	32.955	11.964
<b>Cíveis</b>						
Consumidores (Portaria DNAEE 38 e 45/86).....	-	13.899	-	660	13.899	-
Ações diversas .....	-	24.211	10.495	7.239	24.211	12.173
	-	38.110	10.495	7.899	38.110	12.173
<b>Desapropriações e Indenizações</b>						
Ações diversas.....	-	120.626	-	(19.260)	120.626	-
<b>Tributárias</b>						
Ações diversas .....	352	16.030	4.449	10.492	15.678	4.263
	2.712	210.081	26.697	(653)	207.369	28.400
<b>Exigível a Longo Prazo</b>						
<b>Trabalhistas</b>						
Ação de periculosidade.....	462	18.873	-	1.738	18.411	-
<b>Tributárias</b>						
COFINS .....	6.482	297.172	-	24.614	290.690	-
	6.944	316.045	-	26.352	309.101	-
<b>TOTAL</b>	<b>9.656</b>	<b>526.126</b>	<b>26.697</b>	<b>25.699</b>	<b>516.470</b>	<b>28.400</b>

A CESP é pólo passivo em ações administrativas e judiciais de natureza tributária, ambiental, trabalhista, bem como decorrentes de desapropriações. Em 31 de março de 2005, o valor total pleiteado pelos demandantes é de R\$ 2.275 milhões. Nesta mesma data, o provisionamento total para as contingências administrativas e judiciais é de R\$ 526 milhões, para as quais a Companhia possui depósitos judiciais no montante de R\$ 27 milhões (ativo circulante) e R\$ 106 milhões (imobilizado em curso). As principais ações encontram-se descritas resumidamente a seguir.

A Administração da Companhia, embasada em pareceres de seus assessores legais, entende não haver riscos significativos futuros que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas demonstrações financeiras ou que possam resultar em impacto significativo no seu fluxo de caixa.

#### 18.1. Ações Judiciais

##### a) Reclamações Trabalhistas

Em 31 de março de 2005, as reclamações trabalhistas movidas contra a CESP montavam a R\$ 165 milhões. A CESP mantém registradas provisões para enfrentar eventuais obrigações no montante de R\$ 54 milhões e realizou depósitos judiciais de R\$ 12 milhões.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Uma das ações, movida pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas e Região, consiste em pedido de adicionais de periculosidade. Já foram emitidas decisões desfavoráveis à CESP em duas instâncias. Em 31 de março de 2005, o montante em discussão era de R\$ 19 milhões, com provisão integral para este litígio.

Outras ações movidas pelos Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Itanhaém, Bertogã, Guarujá, Litoral Sul e Vale do Ribeira e , Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de São Paulo, objetivam um reajuste de 17,28% sobre pagamentos efetuados sob um acordo judicial. Com base em decisões anteriores e na opinião de seus assessores jurídicos, a Companhia acredita que o risco de perda nesta ação é remoto e por isso não constituiu provisão. O valor das reclamações em 31 de março de 2005, era de R\$ 42 milhões.

Ação também movida pelo Sindicato de Campinas e Região alega que a Companhia não aplicou corretamente a Unidade Real de Valor no cálculo das gratificações anuais na época da implantação do Plano Real. O juiz de primeira instância entendeu que o sindicato não é parte legítima para representar os trabalhadores neste tipo de litígio. O montante em discussão, em 31 de março de 2005, era de R\$ 15 milhões.

#### **b) Litígios Cíveis**

##### **b.1) Portarias do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE**

A CESP está envolvida em ações propostas por consumidores industriais objetivando a restituição dos valores pretensamente pagos a maior a título de tarifa de energia elétrica, durante o ano de 1986. Esse valores decorrem da majoração das alíquotas promovidas pelas Portarias nºs 38 e 45, respectivamente de 28 de fevereiro e de 4 de março de 1986, do antigo DNAEE. O valor estimado total dessas ações era de R\$ 17 milhões em 31 de março de 2005, tendo sido registrada provisão de R\$ 14 milhões para essas obrigações, que corresponde à expectativa de perdas consideradas prováveis pelos assessores jurídicos.

##### **b.2) Ação de Indenização proposta por Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.**

Ação ajuizada em dezembro de 2000, por Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. contra a CESP, objetivando indenização por perdas e danos oriundos da ociosidade de equipamentos e mão-de-obra na Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera). O valor pleiteado, em 31 de março de 2005, era de aproximadamente R\$ 600 milhões. Dada a perspectiva de desfecho favorável, a CESP, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, não registrou provisão para fazer frente a essa ação.

##### **b.3) Ações de Pescadores**

Existem ações em curso contra a CESP, intentadas por pescadores da região da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), que pleiteiam indenização por perdas e danos decorrentes do enchimento do reservatório da referida usina até o limite de 257 metros acima do nível do mar. O montante total envolvido nessas ações, em 31 de março de 2005, era de R\$ 149 milhões. A CESP não registrou provisão para fazer frente a eventuais indenizações, considerando a análise do mérito desses pedidos de indenização por parte de seus assessores jurídicos, análise do estágio dos processos e das decisões já proferidas na esfera judicial e experiências anteriores, as quais indicam que os valores a serem pagos, quando assim decidido judicialmente, são substancialmente inferiores aos pretendidos pelos demandantes.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### c) Ações de Desapropriações

Encontram-se em curso diversas ações em que se discute o valor da indenização a ser paga pela Companhia, em virtude da desapropriação de imóveis situados nas áreas das usinas, envolvendo obrigações e questões judiciais de empreendimentos das empresas de geração AES Tietê, Duke Energy Geração Paranapanema e a CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista que, pelo Protocolo de Cisão Parcial, a responsabilidade pelo pagamento das ações existentes até 31.03.1999 é da CESP. Em 31 de março de 2005, o valor da pretensão dos reclamantes correspondente às diversas ações (inclusive CESP) era de aproximadamente R\$ 754 milhões. A CESP mantém registrada uma provisão de R\$ 121 milhões para as obrigações, referente às empresas cindidas, que corresponde à expectativa de perdas, consideradas prováveis pelos assessores jurídicos da Companhia.

##### d) Litígios Tributários

A CESP está envolvida em ações judiciais tributárias, as quais discutem a constitucionalidade da cobrança (i) da contribuição à Reserva Global de Reversão ("RGR"), (ii) da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e do (iii) Salário Educação, além do recolhimento de impostos sobre a propriedade (i) predial e territorial urbana (IPTU) e (ii) rural (ITR). As principais ações são as seguintes:

###### d.1) RGR

Ação proposta pelo SIEESP, representando a CESP e outras concessionárias de energia elétrica, contra a União e a Eletrobrás, visando a declaração de inconstitucionalidade da cobrança da RGR. Em sentença de primeira instância, o feito foi extinto sem julgamento de mérito (ilegitimidade do SIEESP) e condenação em 10% de honorários sobre o valor da causa.

Quanto ao valor da causa, a União e a Eletrobrás apresentaram impugnações, as quais foram acolhidas, sendo que o SIEESP interpôs agravos de instrumento ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, buscando a reforma das decisões, ainda pendentes de julgamento.

###### d.2) COFINS

A CESP está questionando judicialmente a constitucionalidade da inclusão de receitas financeiras e não-operacionais na base de cálculo da COFINS, tendo obtido liminar que autorizou o recolhimento sem a inclusão das referidas receitas. Até 31 de março de 2005, o provisionamento atualizado referente ao período de julho de 1999 a janeiro de 2004 correspondente a esta ação, era de R\$ 297 milhões. Esta ação encontra-se em fase recursal. Em 2001, foi concedido provimento à apelação da CESP e estão pendentes os embargos declaratórios ingressados pela CESP.

##### e) Litígios Ambientais

A CESP responde por 35 ações ambientais que têm, por objeto, a implantação de escada de peixe, mata ciliar, unidade de conservação, de proteção de encostas e indenização por perdas econômicas. Por se tratar de ações envolvendo danos ao meio ambiente, os valores nelas envolvidos só serão apurados em liquidação de sentença.

Existe, ainda, uma ação cível pública promovida pela Colônia de Pescadores Profissionais em curso na Comarca de Dourados pleiteando indenização de danos à ictiofauna em razão do enchimento do reservatório de Porto Primavera. O valor envolvido nesta ação era de aproximadamente R\$ 17 milhões em 31 de março de 2005, sem provisão constituída.



00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### f) Processos questionando a interpretação de Regras do Mercado Atacadista de Energia - MAE

Conforme solicitação de esclarecimentos pormenorizados a respeito da situação atual destes processos, objeto do OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-1/nº 280/2003, de 20 de maio de 2003, foi informado que a CESP não tinha nenhum processo judicial questionando a interpretação das regras mencionadas.

#### 19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia participa de uma série de transações com partes relacionadas, das quais destacamos as principais:

	BANCO		SECRETARIA DA		ELETROBRÁS		FUNDAÇÃO CESP	
	NOSSA CAIXA S.A.		FAZENDA					
ATIVO	31.03.2005	31.12.2004	31.03.2005	31.12.2004	31.03.2005	31.12.2004	31.03.2005	31.12.2004
<b>CIRCULANTE</b>								
Aplicações financeiras .....	2.050	1.073	-	-	-	-	-	-
Valores a Receber .....	-	-	2.775	11.852	-	-	-	-
	<u>2.050</u>	<u>1.073</u>	<u>2.775</u>	<u>11.852</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>PASSIVO</b>								
<b>CIRCULANTE</b>								
Empréstimos e Financiamentos .....	-	-	-	-	19.121	18.325	-	-
Valores a Pagar .....	-	-	-	-	9.268	2.761	-	-
Entidade de Previdência a Empregados.....	-	-	-	-	-	-	12.971	129
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>								
Empréstimos e Financiamentos .....	-	-	-	-	76.024	77.633	-	-
Valores a Pagar .....	-	-	-	-	207.617	211.244	-	-
Entidade de Previdência a Empregados.....	-	-	-	-	-	-	605.331	611.546
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>312.030</u>	<u>309.963</u>	<u>618.302</u>	<u>611.675</u>

As condições e a natureza das operações acima apresentadas, estão descritas nas Notas 6, 14, 15 e 16.

##### 19.1. Gestão Compartilhada CESP/EMAE

Por decisão tomada em dezembro de 2002, pelos Conselhos de Administração da CESP e da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (empresa também controlada pelo governo do Estado de São Paulo), as duas empresas passaram a ser geridas por Diretoria única. As áreas gerenciais passaram a atuar de forma coordenada e as áreas operacionais passaram a atuar de forma integrada, mediante acordos técnico-operacionais assinados entre as partes. Os Acordos prevêm adequada segregação de custos contábeis e orçamentários, além dos correspondentes reembolsos de gastos, se incorridos de uma empresa para a outra.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 20. RECEITAS DE VENDA, CUSTO DE COMPRA DE ENERGIA E USO DA REDE ELÉTRICA

#### 20.1. Reajustes Tarifários de Suprimento de Energia

Os reajustes das tarifas de suprimento da CESP no âmbito dos Contratos Iniciais em 2004, homologados pela ANEEL, foram os seguintes:

Distribuidoras Supridas	Data do Reajuste	Resolução ANEEL nº	Reajuste
CPFL	08.04.2004	076 de 07.04.2004	4,64%
ELETROPAULO	04.07.2004	159 de 01.07.2004	7,89%
ELEKTRO	27.08.2004	199 de 24.08.2004	9,58%
BANDEIRANTE/PIRATININGA	23.10.2004	237 de 18.10.2004	9,94%

#### 20.2. Contratos Iniciais em 2004 - Aditamento

Conforme facultado pela Lei Federal nº 10.604/02 e pelo Decreto nº 4.767, de 26 de junho de 2003, a CESP renegociou com as concessionárias distribuidoras de energia elétrica o aditamento dos Contratos Iniciais, especificamente para o ano de 2004. Dentre os principais clientes, as concessionárias Eletropaulo, Bandeirante e Elektro fizeram essa opção, renovando parcelas liberadas. A energia contratada da CESP mediante Contratos Iniciais, após os aditamentos representou em 2004, cerca de 70% dos montantes contratados até 2002 (100%).

Concessionárias	% de contratação 2004
Eletropaulo	73%
Bandeirante	87%
Elektro	89%
Piratininga	50%
CPFL	50%

Para o ano de 2005, de acordo com as regras do Modelo do Setor Elétrico Brasileiro, os contratos iniciais de suprimento de energia, junto às concessionárias distribuidoras clientes da CESP, foram reduzidos à 25% em suas quantidades físicas.

Nos termos da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, e do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, as parcelas de energia elétrica descontratadas dos contratos iniciais podem ser comercializadas pelas Geradoras de duas formas: com as Distribuidoras, no Ambiente de Contratação Regulada e com as Comercializadoras e os Consumidores Livres no Ambiente de Contratação Livre.

#### 20.3. Leilão de Energia

De acordo com a sistemática do leilão, a energia vendida pela CESP foi comercializada com 35 concessionárias de Distribuição de energia elétrica de todo o país, com as quais assinou contratos de suprimento com duração de 8 anos, iniciando-se em 2005, 2006 e 2007.

A CESP iniciou o ano de 2005 com, aproximadamente, 1.290 MW médios em Contratos Bilaterais de Longo Prazo, 800 MW médios em Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs) e 907 MW médios da parcela remanescente dos Contratos Iniciais, totalizando 2.997MW médios já contratados para 2005.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20.4. Energia Vendida para os Trimestres Findos em 31 de Março

	MWh (*)		R\$	
	2005	2004	2005	2004
<b>Fornecimento (1)</b>				
Industrial.....	1.206.304	789.713	87.868	63.158
Comercial.....	6.140	-	488	-
Serviço Público.....	331.537	-	20.081	-
	<u>1.543.981</u>	<u>789.713</u>	<u>108.437</u>	<u>63.158</u>
Recomposição Tarifária (2).....	-	-	(2.390)	(2.456)
	<u>1.543.981</u>	<u>789.713</u>	<u>106.047</u>	<u>60.702</u>
<b>Suprimento (3)</b>				
<b>Contratos</b>				
ELETROPAULO.....	710.946	2.242.234	57.527	166.463
BANDEIRANTE.....	195.857	677.633	16.334	51.454
CPFL.....	413.449	829.159	31.628	60.589
ELEKTRO.....	344.341	1.356.618	24.271	85.990
PIRATININGA.....	212.010	425.176	17.466	31.852
Outras.....	228.922	243.410	19.591	17.157
Agentes Comercializadores.....	1.354.698	255.181	41.924	5.473
	<u>3.460.223</u>	<u>6.029.411</u>	<u>208.741</u>	<u>418.978</u>
<b>Leilão de Energia</b>				
Concessionárias Diversas.....	1.734.816	-	107.732	-
	<u>5.195.039</u>	<u>6.029.411</u>	<u>316.473</u>	<u>418.978</u>
<b>Câmara de Comercialização de En. Elétrica - CCEE/MAE (4)</b>				
Energia de Curto Prazo.....	-	-	43.868	11.858
<b>Total.....</b>	<u>6.739.020</u>	<u>6.819.124</u>	<u>466.388</u>	<u>491.538</u>

(1) Refere-se a vendas a consumidores finais.

(2) Refere-se à parcela adicional de tarifa, aplicada desde dezembro de 2001, denominada Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE, em conseqüência do período de racionamento compreendido entre junho de 2001 a fevereiro de 2002.

(3) Refere-se a vendas a Concessionários de Distribuição de energia elétrica, através de contratos iniciais e leilão de energia.

(4) Inclui os valores de faturamento de energia disponível comercializada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE/MAE.

(\*) Quantidades não revisadas pelos Auditores Independentes.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20.5. Energia Comprada e Uso da Rede Elétrica para os Trimestres Findos em 31 de Março

	MWh (*)		R\$	
	2005	2004	2005	2004
<b>Revenda</b>				
<b>ITAIPU (1)</b>				
Contrato.....	-	100.659	-	9.176
Transporte.....	-	-	-	488
	-	100.659	-	9.664
<b>Câmara de Comercialização de En. Elétrica - CCEE/MAE (2)</b>				
Energia de Curto Prazo.....	-	-	14.108	16.558
	-	-	14.108	16.558
<b>Uso da Rede Elétrica (3)</b>				
Conexão - CTEEP .....	-	-	295	5.638
Encargos do serviço do sistema - CCEE.....	-	-	321	-
Rede Básica.....	-	-	20.378	7.856
	-	-	20.994	13.494

(1) Incluía contrato e transporte referem-se a quota-parte compulsória de Itaipu, equivalente a 58 MW de demanda, para atender as pequenas concessionárias de distribuição atendidas pela CESP, obrigação legal que se extinguiu em dezembro de 2004.

(2) Inclui os valores de faturamento e fechamento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE/MAE, decorrente do rateio entre as empresas geradoras do país.

(3) Encargos de conexão e rede básica decorrentes do uso do sistema de transmissão: valores fixados conforme Resoluções Normativas ANEEL nºs 70 e 71, de 30 de junho de 2004.

(\*) Quantidades não revisadas pelos Auditores Independentes.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**21.RESULTADO DO SERVIÇO DE ENERGIA (RESULTADO BRUTO)**

**21.1. Para os Trimestres Findos em 31 de Março**

	<b>2005</b>	<b>2004</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>		
Fornecimento de energia.....	108.437	63.158
Recomposição tarifária extraordinária.....	(2.390)	(2.456)
Suprimento de energia.....	208.741	418.978
Energia de leilão - CCEE/MAE.....	107.732	-
Energia de curto prazo - CCEE/MAE.....	43.868	11.858
Outras receitas.....	150	88
	<u>466.538</u>	<u>491.626</u>
<b>DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL</b>		
Quota para a reserva global de reversão - RGR.....	(7.119)	(11.572)
Encargos de capacidade emergencial/aquisição de energia.....	-	(4.049)
ICMS s/ fornecimento de energia.....	(16.392)	(10.170)
COFINS s/ receitas operacionais.....	(33.800)	(16.402)
PIS s/ receitas operacionais.....	(7.338)	(5.235)
	<u>(64.649)</u>	<u>(47.428)</u>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....</b>	<u>401.889</u>	<u>444.198</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Pessoal.....	(24.378)	(23.685)
Material.....	(1.412)	(1.273)
Serviços de terceiros.....	(7.727)	(6.972)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(35.741)	(27.581)
Quota para a conta de consumo de combustível - CCC.....	(5.318)	(5.389)
Energia comprada para revenda.....	-	(9.664)
Energia de curto prazo - CCEE/MAE.....	(14.108)	(16.558)
Encargos de uso da rede elétrica/serviços do sistema.....	(20.994)	(13.494)
Encargos de uso da rede elétrica.....	(3.988)	-
Depreciação .....	(119.627)	(119.469)
Outras despesas .....	(8.879)	(3.686)
	<u>(242.172)</u>	<u>(227.771)</u>
<b>RESULTADO DO SERVIÇO.....</b>	<u>159.717</u>	<u>216.427</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22.RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS/VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS LÍQUIDAS

22.1. Para os Trimestres Findos em 31 de Março

	<u>2005</u>	<u>2004</u>
<b>Receita</b>		
Rendimentos de aplicações financeiras.....	318	250
Atualização de créditos c/ pessoas ligadas (Nota 4).....	122	3.848
Atualização s/ quotas subordinadas - FIDC.....	2.030	-
Atualização de créditos/recebíveis - EMURB (Nota 4).....	2.012	1.339
Atualização de valores a receber - RTE/Acordo de reembolso (Nota 3).....	31.230	19.339
Outras.....	1.153	305
	<u>36.865</u>	<u>25.081</u>
<b>Despesa</b>		
Encargos de Dívidas		
Moeda estrangeira.....	(127.994)	(152.034)
Moeda nacional.....	(44.883)	(37.415)
	<u>(172.877)</u>	<u>(189.449)</u>
Outras		
Encargos s/ tributos e contribuições sociais.....	(10.327)	(10.771)
Contrato ELETROBRÁS .....	(4.734)	(4.637)
Atualização do acordo de reembolso (Nota 3).....	(1.646)	(1.122)
CPMF.....	(3.551)	(3.590)
COFINS s/ receitas financeiras .....	-	(5.738)
PIS s/ receitas financeiras .....	-	(1.528)
Imposto s/ operações financeiras.....	(2.115)	(2.631)
Outras.....	(3.748)	(3.301)
	<u>(26.121)</u>	<u>(33.318)</u>
	<u>(198.998)</u>	<u>(222.767)</u>
	<u>(162.133)</u>	<u>(197.686)</u>
<b>Variações Monetárias e Cambiais Líquidas</b>		
Moeda estrangeira.....	9.640	(28.844)
Moeda nacional.....	(141.569)	(87.208)
	<u>(131.929)</u>	<u>(116.052)</u>

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerando os termos da Instrução CVM 235/95, a Companhia procedeu a uma avaliação de seus ativos e passivos contábeis em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação consideradas apropriadas pela Administração. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para estimativas pode ter efeito material nos valores de realização estimados.

#### 23.1. Considerações sobre Riscos

O negócio da Companhia compreende principalmente a geração de energia para venda a empresas concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são como segue:

##### a. Risco de Taxa de Câmbio

Este risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que impactem as despesas financeiras e os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado. A Companhia não mantém operações de "hedge" ou "swap" com a finalidade de proteger-se de referido risco, em função dos montantes e dos custos envolvidos. No entanto, quando possível, efetua a compra de câmbio antecipada e realiza operações de captação de recursos em reais, como forma de proteção cambial. As tarifas estipuladas e autorizadas pelo Poder Concedente não contemplam qualquer proteção para referidos riscos.

Em 31 de março de 2005, significativa parte da dívida financeira da Companhia estava atrelada ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras, no valor total de R\$ 5.942.160 (R\$ 6.046.708 em 31 de dezembro de 2004) conforme Nota 14.

##### b. Risco de Taxa de Juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no exterior. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra esse risco, porém monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição de suas dívidas. Em 31 de março de 2005, a Companhia possuía R\$ 3.428.096 (R\$ 3.386.877 em 31 de dezembro de 2004) em empréstimos e financiamentos, captados a taxas variáveis de juros (LIBOR).

##### c. Risco de Crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é avaliado pela Companhia como baixo, tendo em vista: **(1)** para recebíveis decorrentes da receita de suprimento - o concentrado número de seus clientes, a existência de garantias contratuais, o fato de serem concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia sob fiscalização federal, inclusive sujeitas à intervenção da concessão, e por não haver histórico de perdas significativas na realização de seus recebíveis; **(2)** para recebíveis decorrentes da receita de fornecimento - o concentrado número e o porte empresarial de seus clientes, a análise prévia de crédito e a existência de garantias contratuais de no mínimo dois meses de faturamento.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### d. Risco Hidrológico

Quatro das principais usinas hidrelétricas da CESP, que representam 99% da energia assegurada para venda, concentram-se na área de influência da bacia do rio Paraná, região noroeste do Estado de São Paulo. As usinas de Ilha Solteira e Três Irmãos operam com reservatórios de acumulação, enquanto os reservatórios de Jupia e Porto Primavera operam a fio d'água. A localização geográfica é considerada excelente, pois o rio Paraná é formado pela confluência de dois grandes rios, o Paranaíba, que desce da região centro-oeste do país, e Grande, na divisa com o Estado de Minas Gerais. Além deles, o rio Tietê é afluente do rio Paraná, a montante (rio acima) da Usina de Jupia.

A Companhia construiu um canal - Canal de Pereira Barreto - de cerca de 9,6 km de comprimento, interligando os reservatórios das usinas de Três Irmãos e Ilha Solteira, o que permite sua operação integrada. Outro fator positivo é que suas usinas se situam a jusante (rio abaixo), em seqüência a inúmeros outros aproveitamentos energéticos existentes a montante, de modo que se beneficia de estar praticamente no fim da cascata, tendo a usina de Itaipu a jusante de suas usinas.

A região é tropical, de elevados índices de precipitação pluviométrica. Riscos de escassez de água por condições pluviométricas são cíclicos, de ocorrência eventual. Em situações críticas, o Poder Concedente atuará objetivando o equilíbrio econômico-financeiro dos agentes. Situações hidrológicas desfavoráveis, usualmente de curta duração, são cobertas pelo Mecanismo de Realocação de Energia - MRE. O MRE é um instrumento financeiro de compartilhamento de risco hidrológico que o Setor Elétrico Brasileiro dispõe e que permite ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS buscar a otimização dos recursos hidrelétricos através do despacho por usina, de modo que insuficiências temporárias de cada agente gerador do sistema, são cobertas por geração adicional de outros geradores, à uma Tarifa de Otimização - TEO de R\$ 6,84 por MWh (Resolução Normativa ANEEL nº 132, de 23 de dezembro de 2004, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2005).

##### 23.2. Valorização dos Instrumentos Financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 31 de março de 2005 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

- a. **Disponibilidades e Aplicações Financeiras** - Compreendem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras. O valor de mercado desses ativos não difere dos valores demonstrados no balanço patrimonial da Companhia.
- b. **Valores a Receber - RTE e Valores a Pagar - Energia** - Estes créditos e débitos decorrem de transações realizadas à época no âmbito do Mercado Atacadista de Energia - MAE e foram registrados e valorizados com base nas informações disponibilizadas, baseado nos preços vigentes durante o ano no MAE. Não houve transações relacionadas com estes créditos ou débitos que pudessem afetar sua classificação e valorização na data destas informações.
- c. **Investimentos** - Estão registrados ao custo de aquisição. É feita provisão para sua redução a valor de mercado, quando adequado. O valor de mercado dos demais investimentos se aproxima de seus valores contábeis.
- d. **Debêntures** - A Companhia já liquidou sete das dez emissões de debêntures que realizou. Estes títulos são negociados no mercado de balcão. Estão avaliadas conforme os critérios estipulados quando de sua emissão, conforme características definidas na Nota 14.3(8).



---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

e. **Certificados a Termo de Energia Elétrica - CTEE's** - São títulos lançados pela CESP e se caracterizam por ter, na data da emissão, o valor unitário de 1 megawatt/hora da tarifa de fornecimento classe B-3 de uma Distribuidora de energia elétrica. A tarifa da classe B-3 é aplicável aos Consumidores Cativos e é regulada pela ANEEL para cada empresa detentora da rede de distribuição, estando sujeitas ao controle e à fiscalização do Poder Concedente.

Os CTEE's são negociados em mercado de balcão e oferecem duas alternativas de resgate financeiro, prevalecendo a maior entre: **(1)** a remuneração pelo índice financeiro definido, e **(2)** a variação da tarifa B-3. Permite ainda o resgate físico, quando utilizado para pagamento de faturas de energia elétrica junto à Distribuidora, que por sua vez os utiliza para pagar sua fatura junto à CESP (Nota 14.3(9)).

A Companhia já liquidou sete das nove emissões que realizou, não tendo ocorrido resgate físico até a data.

A Companhia não mantinha transações com instrumentos financeiros derivativos à data de suas demonstrações financeiras.

## 24.SEGUROS

A Companhia possui contratos de seguros com cobertura determinada por orientação de especialistas, considerando a natureza e o grau de risco, em montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

---

**05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

---

**ANÁLISE DO RESULTADO DO TRIMESTRE**

O comportamento das tarifas médias de suprimento, desconsiderados os efeitos da energia excedente e de comercialização de curto prazo, apresentam-se como segue:

	<u>Trimestres Findos em Março (*)</u>		
	<u>Preço Médio R\$/MWh</u>		
	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>Variação (%)</u>
<b>Vendas</b>			
Suprimento - Geração Própria/Outras.....	60,92	69,49	(12,34)
<u>Energia Vendida em MWh (*)</u>			
	<u>2005</u>	<u>2004</u>	<u>Variação (%)</u>
Fornecimento e Suprimento.....	6.739.020	6.819.124	(1,17)

- As receitas operacionais da Companhia, provenientes de suprimento de energia à concessionárias distribuidoras (contratos iniciais e leilão), fornecimento a consumidores finais e energia de curto prazo da CCEE/MAE atingiram R\$ 466.388 (Nota 20.4).
- As despesas operacionais do trimestre de R\$ 242.172 apresentaram aumento de 6,3% em relação ao mesmo trimestre de 2004, com elevação principalmente em itens regulados e não gerenciáveis, em contraposição à redução/aumento de algumas rubricas, conforme demonstrado na nota 19.1 desta ITR.
- Em decorrência das receitas e despesas operacionais verificadas no trimestre, o Resultado Bruto (Resultado do Serviço), atingiu R\$ 159.717 (positivo) e a geração interna de recursos foi de R\$ 279.344 no trimestre.
- O Resultado financeiro (negativo) de R\$ 294.062 deve-se principalmente pela apropriação de despesas de encargos de dívidas e variações monetárias, em contraposição às variações cambiais sobre empréstimos e financiamentos da ordem de R\$ 9.640 (positivas), reflexo da apreciação do real em relação ao euro, da ordem de 4,40% no trimestre (Notas 14.2).
- O Resultado Operacional (após o Resultado Financeiro) ficou em R\$ 150.715 (negativo), decorrente do resultado do serviço e financeiro.
- Decorrente de suas operações, dos eventos comentados e após a apropriação de R\$ 2.895 referente a Imposto de renda e Contribuição social diferidos sobre variações cambiais (líquidas) não realizadas, a Companhia encerrou o trimestre com Prejuízo líquido de R\$ 162.086.

**(\*) Não revisado pelos Auditores Independentes.**

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

	<u>31.03.2005</u>	<u>31.12.2004</u>
<b>1. Endividamento do Ativo</b>		
Exigível Total (-) Outras Obrigações		
----- =	0,64	0,64
Ativo Total		
<b>2. Liquidez Corrente</b>		
Ativo Circulante		
----- =	0,25	0,31
Passivo Circulante		
<b>3. Valor Patrimonial da Ação - R\$ por lote de mil.....</b>	= 74,48	76,21
	<u>Trimestres findos em Março</u>	
	<u>2005</u>	<u>2004</u>
<b>4. Preço Médio Geral - R\$ por MWh (*)</b>		
Receita de Suprimento e Fornecimento		
----- =	62,70	70,34
Energia Vendida (MWh)		
<b>5. Margem Operacional - %</b>		
Resultado do Serviço		
----- =	39,74	48,72
Receita Operacional Líquida		
<b>6. Taxa de Retorno do Imobilizado - %</b>		
Resultado do Serviço		
----- =	0,93	1,24
Ativo Imobilizado Líquido em Serviço		

(\*) Exclui Energia de Curto Prazo - CCEE/MAE.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	01
2 - Nº ORDEM	08
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2001/029 a 046
4 - DATA DO REGISTRO CVM	05/07/2001
5 - SÉRIE EMITIDA	18
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/04/2001
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/04/2005
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 2% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	230.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	23.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	1.277
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	21.723
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/04/2005

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	02
2 - Nº ORDEM	09
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2002/017 a 034
4 - DATA DO REGISTRO CVM	25/06/2002
5 - SÉRIE EMITIDA	18
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/02/2002
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/02/2006
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 2% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	450.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	45.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	22.921
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	2.286
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	19.793
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/04/2005

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	03
2 - Nº ORDEM	10
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2003/009
4 - DATA DO REGISTRO CVM	26/06/2003
5 - SÉRIE EMITIDA	01
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/03/2003
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/07/2007
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 2% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	350.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	35.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	17.727
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	17.273
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/04/2006

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

### **17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - COM RESSALVA**

---

Aos Administradores e Acionistas  
CESP - Companhia Energética de São Paulo

- 1 Efetuamos revisões limitadas das informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da CESP - Companhia Energética de São Paulo referentes aos trimestres findos em 31 de março de 2005 e de 2004, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração.
- 2 Nossas revisões foram efetuadas de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, excluindo-se a avaliação das possibilidades de recuperação do custo contábil do ativo imobilizado, como descrito no parágrafo 3 abaixo, e consistiram, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais e (b) revisão das informações relevantes e dos eventos subseqüentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da companhia.
- 3 O ativo imobilizado da Companhia é registrado pelo método de custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido do saldo da depreciação acumulada. Como detalhado na nota explicativa 11.4, a administração da Companhia entende não ser necessária e não procedeu ao estudo e avaliação para determinar as possibilidades de recuperação do custo contábil do ativo imobilizado por meio dos resultados das operações futuras do parque gerador.
- 4 Com base em nossas revisões limitadas, exceto pelos eventuais ajustes sobre as Informações Trimestrais - ITR, que poderiam vir a ser requeridos caso os cálculos mencionados no parágrafo 3 acima, se preparados, assim o indicassem, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais acima referidas, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à preparação das informações trimestrais, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
- 5 Em 31 de março de 2005, o endividamento total da Companhia era de R\$ 10.214.916 mil (31 de dezembro de 2004 - R\$ 10.323.481 mil), dos quais R\$ 2.326.241 mil (31 de dezembro de 2004 - R\$ 2.346.504 mil) vencíveis no curto prazo. Nessa mesma data, a Companhia apresentou excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes de R\$ 2.085.348 mil (31 de dezembro de 2004 - R\$ 1.953.357 mil). A liquidação desses passivos depende do sucesso dos esforços da administração na renovação de linhas de crédito ou obtenção de recursos adicionais e na melhoria de rentabilidade por meio de suas operações. Dessa forma, a recuperação de ativos de longo prazo e a manutenção da capacidade operacional da Companhia nos níveis atuais também depende do desfecho favorável dessas ações. Os planos e ações da administração relacionados a esses assuntos estão descritos na nota explicativa 2, e, em função da expectativa da administração quanto ao sucesso desses planos, as Informações Trimestrais - ITR foram elaboradas de acordo com princípios contábeis aplicáveis a companhias em regime normal de operações, e, assim, não incluem quaisquer ajustes em virtude dessas incertezas.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

---

**17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - COM RESSALVA**

---

- 6 Conforme mencionado na Nota 3, as Informações Trimestrais - ITR incluem os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 10.438 e normas complementares emitidas pela Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica e pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em decorrência do Acordo Geral do Setor Elétrico. Nos termos dessas normas, a Companhia contabilizou as transações de compra e venda de energia realizadas no âmbito do Mercado Atacadista de Energia - MAE, as quais encontram-se registradas no ativo circulante por R\$ 162.411 mil (31 de dezembro de 2004 - R\$ 154.669 mil), no ativo realizável a longo prazo por R\$ 295.035 mil (31 de dezembro de 2004 - R\$ 304.953 mil), no passivo circulante por R\$ 19.423 mil (31 de dezembro de 2004 - R\$ 22.385 mil) e no passivo exigível a longo prazo por R\$ 3.251 mil (31 de dezembro de 2004 - R\$ 7.295 mil). Essa contabilização tomou por base cálculos elaborados e divulgados pelo MAE e instruções da ANEEL. No entanto, os referidos montantes poderão sofrer modificações em função de decisões judiciais de processos em andamento, movidos por empresas do setor e decorrentes de interpretação das regras do mercado, cujo desfecho, não previsível nas circunstâncias, sujeitará a todos os agentes do setor.
- 7 As Informações Trimestrais - ITR contêm, também, informações contábeis relativas ao trimestre findo em 31 de dezembro 2004. Examinamos essas informações por ocasião de sua preparação, em conexão com o exame das demonstrações financeiras nessa data, sobre as quais emitimos nosso correspondente parecer em 9 de março de 2005, contendo ressalva por limitação de escopo e parágrafos de ênfase referentes aos assuntos descritos nos parágrafos 3, 5 e 6 acima, respectivamente.

São Paulo, 6 de maio de 2005

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

Wander Rodrigues Teles  
Contador CRC 1DF005919/O-3 "S" SP



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	9
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	42
10	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	44
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	47/48